



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 046, DE 13 DE ABRIL DE 2022
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E
PROPOSTA DE ESCALAS DE TRABALHO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e pela Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Coordenação Executiva de Controle Interno, Auditoria, Transparência e Ouvidoria, diligentemente, tem efetuado os levantamentos devidos e que, em resumo, tem apontado alto número de horas extras realizadas, tendo orientado que seja realizado a compensação de horas extras e/ou formulação de novas regras de escalas de trabalho, visando a economicidade do erário público, o que pode ser comprovado em vários processos no sistema SIPE, como por exemplo nos processos nº 3099/2022, 2491/2022, 1177/2022 e 2742/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instituição de Comissão Especial para Estudos e Proposta de Escalas de Trabalho, com o objetivo de minimizar necessidade de horas extras.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E PROPOSTA DE ESCALAS DE TRABALHO** desta Superintendência, os servidores públicos **VANDERLEI MARTINS VIANA, RONALDO CAMARGO SOUZA, FATIMA DO ROCIO LUCCA MEDUNA DE CAMPOS, MOACIR VEIGA KIENAST, CRISTIANO MARTINS BASTOS e ELIANE RAZERA.**


Parágrafo único - Fica designado o servidor público **VANDERLEI MARTINS VIANA** para presidir a referida Comissão.

Art. 3º - A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado do estudo.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 13 de abril de 2022.



Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí